

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA



A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Edital nº 001/2018, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete - Estado de Sergipe, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº. 060/2018, de 01 de Agosto de 2018, autoriza a empresa Planejar Consultoria e Planejamento, publicar no dia 03.12.2018, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA** do Edital do Concurso Público nº 001/2018, da Câmara Municipal de Rosário do Catete – Sergipe.

Os candidatos APROVADOS na prova objetiva, cuja classificação, seja correspondente a até **TRÊS VEZES** o número das vagas previstas para o referido cargo de Motorista, que as Provas Práticas previstas no edital 001/2018 serão aplicadas no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2018, a partir das 08:00 horas, no prédio na Câmara de Vereadores de Rosário do Catete, localizado na Praça Edézio Vieira de Melo, s/nº, Centro, Rosário do Catete (SE).**

DAS PROVAS PRÁTICAS

A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescentes do total de pontos obtidos.

A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de Motorista não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação, seja correspondente a até TRÊS VEZES o número das vagas previstas para os referidos cargos. Em caso de empate, serão chamados os candidatos que possuem a mesma nota do último dessa lista.

O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, e terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início de cada turma.

Para a prova prática de Direção, os candidatos convocados deverão apresentar-se com trajes apropriados e munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – conforme Categoria de Habilitação exigida no Anexo III (MOTORISTA - Letra “B”), dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito).

O candidato que não apresentar os documentos de identidade no seu original e/ou Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência de cada cargo não poderá realizar a avaliação prática.

O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

* PRÁTICA DE DIREÇÃO - CARGO: MOTORISTA

As provas práticas consistirão em:

Tarefa 01: Executar manobra no veículo, colocando-o em baliza demarcada.

Tarefa 02: Manobrar o veículo no pátio e em vias públicas, retornando para o pátio ao final.

O tempo será definido pela Comissão avaliadora e divulgado aos candidatos antes das provas.

O candidato começará a prova com 100 pontos, onde cada falta será descontada de acordo com a tabela abaixo.

Faltas eliminatórias: (Eliminam o candidato na mesma hora)

- desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, e no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- usar a contramão de direção;
- não completar a realização de todas etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade indicada na via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas graves (30 pontos negativos)

- desobedecer à sinalização da via ou do agente de autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas médias (20 pontos negativos)

- executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;
- colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
- usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE - SERGIPE
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA



Faltas Leves (10 pontos negativos)

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores
- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- cometer qualquer outra infração de natureza leve.

PRÁTICA DE DIREÇÃO - CARGO – MOTORISTA

LOCAL: Câmara de Vereadores de Rosário do Catete

ENDEREÇO: Praça Edézio Vieira de Melo, s/nº, Centro, Rosário do Catete (SE)

DATA: 09/12/2018 (DOMINGO)

Código	Nome	Identidade	Nasc.	Objet
<u>TURMA: 08:00 HORAS</u>				
20981	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA	21082715	13/01/1986	72,50
20827	EDNILSON SANTOS COUTINHO	30037107	29/05/1979	67,50
23001	GABRIEL MARTINS SANTOS	34396489	28/08/1998	67,50
<u>TURMA: 08:40 HORAS</u>				
21318	GEDSON SANTANA LOPES	0940750260	20/12/1981	67,50
22588	HICHILAND DE ANDRADE FARIAS	33521476	02/11/1987	75,00
20048	JOSE AECIO MARTINS PINHEIRO	20294751	02/11/1985	67,50
<u>TURMA: 09:20 HORAS</u>				
22752	JOSE ERIVANIO DOS SANTOS	30158982	06/07/1979	65,00
22781	LUCAS HAMEDDY FERREIRA PORTO	31789650	02/03/1989	72,50
22283	MEXSON ROBERTO ROCHA SANTOS	37561308	18/09/1996	72,50
<u>TURMA: 10:00 HORAS</u>				
20719	NIWDSON DOS SANTOS	34025898	15/01/1990	70,00
20104	SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO	1223685	27/11/1976	65,00
21548	WILLIAM FRANK SOUZA DOS SANTOS	20060920	14/03/1984	67,50
22956	WILLIAMS RAMON DE OLIVEIRA BRITO	36233633	03/04/1998	72,50